



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 304/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 9.307.430-0/PR e inscrita no CPF Nº 049.687.799-25, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL FAZENDÁRIO** – Nível 10, nomeada pela Portaria nº 187/2012, matrícula: 2334-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, como segue:

- 15/07/2019 a 26/07/2019;
- 06/01/2020 a 23/01/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1492  
De 05/07/19  
fls

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)